

**PORTRARIA N.º 027/DETRAN/PROJUR/2024, de 16/01/2024.**

**O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA**, autorizado por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** os processos eletrônicos SGP-e

DETRAN 0095870/2023;

DETRAN 0086606/2023;

DETRAN 0089406/2023;

DETRAN 0089495/2023;

DETRAN 0088000/2023;

DETRAN 0088001/2023;

**CONSIDERANDO** que a Administração Pública deve prezar pela eficiência, interesse público e a razoabilidade na prestação dos serviços públicos;

**CONSIDERANDO** a obrigatoriedade da realização dos exames de aptidão física para candidatos à obtenção de habilitação para condução de veículos automotores, mudança de categoria e renovação para o condutor que exerce atividade remunerada ao veículo;

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução 927/CONTRAN/2022;

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução 558/CONTRAN/2015;

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria 355/DETRAN/PROJUR/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - RECADASTRAR** as seguintes clínicas médicas, para execução dos exames de aptidão física e mental nos municípios de:

IBIRAMA /SC:

CLINICA MONTEIRO LINS LTDA CNPJ 05.521.592/000100;

IPORÃ DO OESTE /SC:

CLÍNICA LÓTUS MEDICINA DO TRÁFEGO LTDA CNPJ 35.369.839/0001-86;

ITAJAÍ/SC:

CENTRO DE AVALIAÇÃO DE CONDUTORES ITAJAÍ LTDA CNPJ 36.444.705/0001-45;

LAGES/SC:

AVATRAN AVALIAÇÃO MÉDICA DE CONDUTORES LTDA CNPJ 44.536.059/0001-74;

SÃO JOSÉ/SC:

AAAAC - ALIANCA AUTOCLINICA AVALIAÇÃO APTIDAO CONDUTORES CNPJ 48.315.721/0001-17;

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**Maria de Fátima Martins**

**Coordenadora de Credenciamento**

Publicado no DOE nº 22.186 de 18 de janeiro de 2024, pg 10.